



Ministério Público do Estado do Amazonas
Procuradoria-Geral de Justiça

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

RESOLUÇÃO N.º 029/2024-CSMP

O PRESIDENTE DO COLENDO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS, em substituição, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a publicação no DOMPE, nos dias 13 e 14.11.2023, do Edital de Inscrição n.º 019/2023-CSMP, que inaugurou concurso de remoção, pelo critério de merecimento, à Promotoria de Justiça da Comarca de Careiro Castanho;

CONSIDERANDO a instrução do Procedimento de Gestão Administrativa (PGA) n.º 13.2023.00000038-5;

CONSIDERANDO o encerramento do prazo de inscrição na data de 27.11.2023;

CONSIDERANDO o fato de o Exmo. Sr. Promotor de Justiça de Entrância Inicial Dr. Daniel Silva Chaves Amazonas de Menezes ser o único candidato inscrito que satisfaz integralmente os requisitos constantes no art. 93, inciso II, "b", da Constituição Federal de 1988;

CONSIDERANDO o disposto no art. 2.º, §§ 3.º e 4.º da Resolução n.º 051/2013-CSMP;

CONSIDERANDO o teor do art. 43, inciso IV, da Lei Complementar n.º 011/1993;

CONSIDERANDO as desistências tempestivas dos Exmos. Srs. Promotores de Justiça de Entrância Inicial Dra. Karla Cristina da Silva Reis, Dr. Caio Lúcio Fenelon Assis Barros, Dra. Priscilla Carvalho Pini, Dr. Gabriel Salvino Chagas do Nascimento e Dr. Rafael Augusto del Castillo da Fonseca, bem como a desistência intempestiva do Exmo. Sr. Dr. Vitor Rafael de Moraes Honorato;

CONSIDERANDO a decisão do c. Conselho Superior do Ministério Público, por unanimidade dos votantes, em sessão ordinária realizada em 15 de março



Ministério Público do Estado do Amazonas
Procuradoria-Geral de Justiça

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

de 2024, por videoconferência;

RESOLVE:

INDICAR ao Exmo. Sr. Procurador-Geral de Justiça o nome do Exmo. Sr. Promotor de Justiça de Entrância Inicial Dr. **DANIEL SILVA CHAVES AMAZONAS DE MENEZES** à remoção, pelo critério de merecimento, à Promotoria de Justiça da Comarca de Careiro Castanho.

Dê-se ciência, registre-se, cumpra-se e publique-se.

**PLENÁRIO VIRTUAL DO COLENDO
CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO**, em
Manaus (Am.), 15 de março de 2024.

AGUINELO BALBI JÚNIOR

Presidente do c. CSMP, em substituição

SILVIA ABDALA TUMA

Membro e Corregedora-Geral

SUZETE MARIA DOS SANTOS

Membro

NEYDE REGINA DEMÓSTHENES TRINDADE

Membro

SILVANA NOBRE DE LIMA CABRAL

Membro e Secretária

ANABEL VITÓRIA MENDONÇA DE SOUZA

Membro